

# SI QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO PME

## PROJECTOS INDIVIDUAIS E DE COOPERAÇÃO

### AVISO Nº 07/ SI /2010

#### (ADITAMENTO)

#### (PO ALENTEJO E PO ALGARVE)

#### REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

O presente documento constitui um aditamento ao referencial publicado em 10 de Novembro de 2010, aplicável apenas às candidaturas apresentadas no PO Alentejo e PO Algarve.

Assim, tendo presente a excepção prevista nas condições de acesso do AAC nº07/SI/2010 para o caso do PO Alentejo e do PO Algarve, e por forma a possibilitar a pontuação de candidaturas sem dados no pré-projecto sobre as variáveis "Postos de Trabalho" e "Volume de Negócios Internacional", é aditada uma grelha de pontuação para os critérios D e E:

#### D. Contributo do projecto para a qualificação e valorização dos recursos humanos

(...)

No caso de empresas sem dados pré-projecto (situação apenas aplicável a candidaturas do PO Alentejo e PO Algarve) o critério pontua apenas em função do subcritério D<sub>2</sub> . Peso dos Trabalhadores com nível de qualificação igual ou superior a VI no total de Trabalhadores (Pós-Projecto) de acordo com a seguinte grelha:

|                        |   |
|------------------------|---|
| $D_2 < 5\%$            | 1 |
| $5\% \leq D_2 < 10\%$  | 3 |
| $10\% \leq D_2 < 15\%$ | 4 |
| $D_2 \geq 15\%$        | 5 |

E. Grau de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de avaliar o impacto do projecto na orientação da empresa para os mercados externos

(...)

No caso de empresas sem volume de negócio internacional no pré-projecto (situação apenas aplicável a candidaturas do PO Alentejo e PO Algarve) o critério pontua apenas em função da Intensidade das Exportações I1 no pós-projecto, calculada da seguinte forma:

$$I1 = \left( \frac{\text{Vol. Negócios Internacional}}{\text{Vol. Negócios Totais}} \right)_{\text{Pós-projecto}} \times 100$$

A pontuação do critério E, nestas situações, pontua de acordo com a seguinte grelha:

|                        |   |
|------------------------|---|
| $I_1 < 15\%$           | 1 |
| $15\% \leq I_1 < 20\%$ | 3 |
| $20\% \leq I_1 < 25\%$ | 4 |
| $I_1 \geq 25\%$        | 5 |